

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Wilson Santos		

Fica acrescido ao Quadro 01 - Anexo de Metas e Prioridades para 2027 - Consolidado por Eixo Estratégico:

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2027	Unidade Responsável
Eixo 04 – Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da Infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	Infraestrutura e Logística	Apoio e execução de Habitação e Infraestrutura	Loteamento construído	Unidade	10.000	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 692/2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027, propõe a inclusão da ação governamental "Loteamento Construído" no Anexo de Metas e Prioridades, no âmbito do Programa de Governo – Infraestrutura e Logística.

A proposta tem por finalidade assegurar a previsão orçamentária para a execução de ações voltadas à implantação de loteamentos destinados à habitação de interesse social, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, estabelecendo como meta a construção de 10.000 loteamentos no exercício de 2027.

A medida justifica-se pela necessidade de ampliar as políticas públicas voltadas ao enfrentamento do déficit habitacional existente no Estado de Mato Grosso, especialmente em benefício das famílias de baixa renda que encontram dificuldades de acesso à moradia digna. A implantação de loteamentos populares representa uma alternativa eficiente para viabilizar o acesso ao solo urbanizado, promovendo inclusão social, segurança jurídica e melhores condições de vida à população.

Além disso, a política de implantação de loteamentos contribui para o ordenamento do crescimento urbano,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

reduz a ocupação irregular do solo e possibilita maior eficiência na oferta de infraestrutura e de serviços públicos essenciais, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, drenagem e transporte público.

A iniciativa também está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da função social da propriedade, bem como aos objetivos estratégicos do Estado voltados ao desenvolvimento sustentável, à melhoria da infraestrutura urbana, à geração de empregos e ao fortalecimento da cadeia produtiva da construção civil.

Dessa forma, a inclusão da ação "Loteamento Construído" como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 representa medida necessária e de elevado interesse público, permitindo ao Estado direcionar recursos para uma política estruturante de habitação e desenvolvimento urbano, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Julho de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual